



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.586, DE 22 DE AGOSTO DE 2008.

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial para a implantação de Centros de Tecnologia Digital; e alteração das Leis nº. 2.392/2005 - Plano Plurianual (PPA 2006-2009), e 2.522/2007 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2008)”.

CARLOS ARRUDA GARMS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2008, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.442.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta e dois mil reais) com a seguinte classificação:

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
11	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	19.126.0032.1.104000 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE TECNOLOGIA DIGITAL	
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações-fonte recursos 05	700.000,00
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Mat.Permanente-fonte rec.05	500.000,00
	4.4.90.30.00 - Material de Consumo – fonte recursos 05	50.000,00
	4.4.90.36.00 - Outros Serv.Terceiros P.Fisica –fonte rec.05	75.000,00
	4.4.90.39.00 - Outros Serv.Terceiros P.Juridica-fonte rec.05	75.000,00
	4.4.90.39.00 - Outros Serv.Terceiros P.Juridica-fonte rec.01	42.000,00
	TOTAL.....	1.442.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Lei, no valor de R\$ 1.442.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta e dois mil reais), serão provenientes do excesso de arrecadação, verificada a tendência no exercício corrente e por conta de repasses de recursos federais.

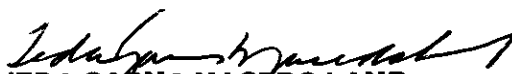
Art. 3º Por conta do disposto nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a promover as respectivas alterações e adequações nas Leis nº. 2.392, de 29 de junho de 2005 - Plano Plurianual (PPA 2006-2009); e 2.522, de 13 de julho de 2007 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2008).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 22 de agosto de 2008.


CARLOS ARRUDA GARMS
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


IEDA GARMS MACEDO LAMB
Chefe de Gabinete



ANEXOS
PLANO PLURIANUAL
2006-2009

ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

X

EXCLUSÃO

Município de Paraguaçu Paulista

PROGRAMA	CÓDIGO
INCLUSÃO TECNOLÓGICA	0032

UNIDADE RESPONSÁVEL	CÓDIGO
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.11.01

OBJETIVO

Objetiva dotar a Administração Pública de estrutura física e tecnológica para oferecer inclusão digital, capacitação e treinamento a população municipal.

JUSTIFICATIVA

Dotar escolas públicas, bibliotecas e outras instalações públicas e privadas de equipamentos e móveis indispensáveis ao funcionamento de unidades de capacitação, treinamento e acesso a Internet.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Infra-estrutura tecnológica	%.	0	50

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2006	2007	2008	2009
Infra-estrutura tecnológica	-	-	50	-

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.442.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	-----------	----------	---	----------	--

Município de Paraguaçu Paulista

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO N.º
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.11.01
FUNÇÃO	CÓDIGO N.º
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19
SUBFUNÇÃO	CÓDIGO N.º
TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	126
PROGRAMA	CÓDIGO N.º
INCLUSÃO TECNOLÓGICA	0032

AÇÕES

PROJETO				CÓDIGO N.º	
IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE TECNOLOGIA DIGITAL				1.104	
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA		
100			%		
META POR EXERCÍCIO					
2006	2007	2008	2009	META PPA	
-	-	100	100	100	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.442.000,00					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO (R\$)					
2006	2007	2008	2009		
-	-	1.442.000,00	-		

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

--

ANEXOS
LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS
2008

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Paraguaçu Paulista

Exercício: 2008

PROGRAMA	CÓDIGO
INCLUSÃO TECNOLÓGICA	0032

UNIDADE RESPONSÁVEL	CÓDIGO
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.11.01

OBJETIVO

Objetiva dotar a Administração Pública de estrutura física e tecnológica para oferecer inclusão digital, capacitação e treinamento a população municipal.

JUSTIFICATIVA

Dotar escolas públicas, bibliotecas e outras instalações públicas e privadas de equipamentos e móveis indispensáveis ao funcionamento de unidades de capacitação, treinamento e acesso a Internet.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Infra-estrutura tecnológica	%	0	50

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.442.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

--

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Paraguaçu Paulista

Exercício: 2008

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO N.º
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.11.01
FUNÇÃO	CÓDIGO N.º
CIÊNCIA E TECNOLÓGICA	19
SUBFUNÇÃO	CÓDIGO N.º
TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	126
PROGRAMA	CÓDIGO N.º
INCLUSÃO TECNOLÓGICA	0032

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO N.º
IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE TECNOLOGIA DIGITAL	1.104
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.442.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
